



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO **ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO  
Nº 159/92

Sala das Sessões, 09/12/92.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Dentre as competências privativas do Município, destaca-se a de promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e ação fiscalizadora federal e estadual ( art. 5º, XXIV - L.O.M. ).

A proteção dos prédios públicos se faz necessário por medida de segurança e se concretizam em inspeções periódicas e permanentes dos locais; porém, a preservação de prédio público "Tombado", requer especial atenção do poder público, visto que representa a preservação do valor cultural, histórico e arquitetônico para Pirassununga e para o Estado de São Paulo.

A direção da EEPSP " PIRASSUNUNGA " informa que o majestoso, imponente e expressivo estabelecimento de ensino, tem sido alvo de frequente ação de vândalos, correndo risco de sinistro de proporções incomensuráveis.

Também, a direção solicita do poder público municipal uma maior vigilância na proteção desse precioso bem público, principalmente pelo papel importante que teve e tem como centro de ensino na educação paulista.

Por essa razão, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar uma a designação de Guardas Municipais para proceder uma vigilância noturna permanente na EEPSP "PIRASSUNUNGA" ou manter entendimentos com a direção do estabelecimento no sentido de construir uma casa do zelador, a fim de proteger e garantir uma maior segurança deste importante estabelecimento de ensino de Pirassununga.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 1992.

*[Signature]*  
Elias Mansur

Vereador-Presidente

*Nilson T. Barbosa*  
*[Signature]*  
*Antonio Antunes*  
*[Signature]*

*[Large Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
DRE - CAMPINAS — DE. PIRASSUNUNGA

**ESCOLA ESTADUAL DE 1.º e 2.º GRAUS "PIRASSUNUNGA"**

Rua José Bonifácio, 325 — Fones: 61-3681 e 61-3813 — CEP 13.630 — Pirassununga — E. S. Paulo

N.º 112/92

Em 30 de novembro de 1992

Excelentíssimo Senhor

A Direção da EEPSG "Pirassununga" lamenta ter que informar a V.Exa., que o prédio foi novamente alvo de atos de vandalismo.

No dia 28 de novembro, ao entardecer, elementos que ainda não foram identificados, usando uma garrafa de querosene (tipo coquetel Molotov), tentaram incendiar o prédio, colocando fogo numa das janelas do Salão Nobre da escola. Somente não conseguiram porque a polícia foi avisada por um transeunte, e numa ação rápida e eficiente, evitou que o fogo se propagasse.

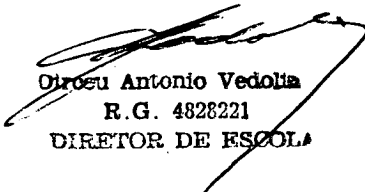
A preocupação da Direção, é que esse grupo volte a agir e consiga o intento.

No mesmo dia e horário, no prédio anexo (Anfiteatro), um grupo de jovens apresentava uma peça teatral aberta à comunidade, o que dificultou uma ação no interior da escola. Provavelmente o fogo foi colocado na escadaria lateral externa, pois era o local menos visível do prédio.

O fato é lamentável em todos os aspectos, porém contamos com a sensibilidade dos poderes municipais e estaduais, para auxiliar na conservação deste patrimônio histórico que é a EEPSG "Pirassununga. Inúmeros pedidos foram feitos para a construção da casa do zelador ou de um guarda municipal, porém ainda não obtivemos resultados.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

  
Orosu Antonio Vedolia  
R.G. 4828221  
DIRETOR DE ESCOLA

Ao Exmo. Sr.

ELIAS MANSUR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

N e s t a